

Economistas propõem criação de bolsa de commodities ambientais

Proposta permitirá que ativos da Mata Atlântica sejam negociados à vista e no mercado futuro

GECY BELMONTE

BRASÍLIA – O Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo está fazendo contatos com representantes do setor privado, de organizações não-governamentais (ONGs) e do governo para tornar viável a instituição de uma bolsa de commodities ambientais. A proposta, pioneira no País, permitirá que ativos da Mata Atlântica como orquídeas, bromélias, e erva-mate sejam negociados à vista e no mercado futuro, obtendo recursos para financiar o meio ambiente com o setor privado, segundo explicou ontem a coordenadora do projeto CTA (Consultant Trade Adviser – Geradores do Negócios) do sindicato, Amyra El Khalili.

Durante seminário realizado na Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Meio Ambiente, Amyra explicou a proposta e pediu sugestões aos técnicos do governo

para aprimorar o projeto. Segundo ela, a proposta de criação da bolsa de commodities ambientais foi encaminhada ao Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, órgão que reúne representantes do governo e organizações não-governamentais que atuam na área.

“A criação da bolsa de commodities só será viável se a sociedade se envolver diretamente com o assunto”, salienta Amyra.

Ela explicou que a bolsa de commodities que está sendo apresentada pelo sindicato prevê a criação das Cédulas de Produto Ambiental (CPAs), papéis que seriam negociados, por meio de leilões, no mercado à vista e a prazo.

Ela salientou que a intenção do sindicato, ao lançar a proposta, foi a de formalizar o mercado de produtos ambientais visando à criação de mais empregos, além de preservar a floresta por meio de uma exploração sustentável. Como exemplo da absorção de mão-de-obra no setor, ela citou o cultivo da erva-mate, que emprega 700 mil pessoas: “Isso é muito mais do que emprega a indústria automotiva”, afirma. (AE)

154 Doc. 111

Origem: OESP

Data: 9/12/99

Class: 4